

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021

PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021



PORTARIA Nº 01/2021

Dispõe sobre a exoneração para o Cargo Comissionado de Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte -CONSAN.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Considerar exonerada, **TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 001.315.905-45, do Cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina – Ba, 11 janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada Norte

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: adm.consan@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32

PORTARIA Nº 002/2021



PORTARIA Nº 02/2021

Dispõe sobre a exoneração para o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Considerar exonerada, **EDUARDO SILVA LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 006.989.945-23, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina – Ba, 11 janeiro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada Norte

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: adm.consant@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32

PORTARIA Nº 003/2021



PORTARIA Nº 03/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Considerar nomeada, **LUANA SAMPAIO RIOS BARRETO**, inscrito no CPF/MF nº 007.211.055-48, para o Cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina – Ba, 12 janeiro de 2021.

José Ricardo Leal Requião

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada Norte

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: adm.consan@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32



JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada
Norte

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: adm.consan@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32

PORTARIA Nº 004/2021



PORTARIA Nº 04/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado de Assistente administrativo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

Resolve:

Art. 1º - Considerar nomeada, **SELMA SOUZA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 952.518.045-04, para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina – Ba, 12 janeiro de 2021.

José Ricardo Leal Requião

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Piemonte da Chapada Norte

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: adm.consant@policlinicajacobina.ba.gov.br
CNPJ 32.104.619/0001-32